



Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Estado do Paraná
LEGISLAÇÃO MUNICIPAL

DECRETO N° 087/2024

Ementa: Regulamenta a concessão de terrenos em estado de abandono revertidos no cemitério municipal nos termos da Lei Orgânica Municipal e dá outras providências.

LUIZ HENRIQUE GERMANO, Prefeito Municipal de Siqueira Campos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base no art. 8º, Inciso XXII, da Lei Orgânica Municipal e nos §§ 1º a 4º do art. 17 da Lei nº 161/2006;

CONSIDERANDO levantamento realizado através do qual foi constatada a presença de inúmeros túmulos abandonados no Cemitério Municipal de Siqueira Campos que demandam urgente manutenção e reforma;

CONSIDERANDO a necessidade de atualização do Cadastro Municipal de Concessão de Sepulturas e de dar destinação de interesse público aos túmulos hoje abandonados.

DECRETA:

Art. 1º. Os terrenos que reverterem ao Patrimônio do Município nos termos do Decreto nº 161/2006 poderão ser concedidos aos Municípios mediante comprovação da necessidade, vedada a aquisição para eventos futuros.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Siqueira Campos, 10 de julho de 2024.

Luiz Henrique Germano
Prefeito Municipal